



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JRPC-3484/2015
PROCESSO TC/MS	: TC/8507/2014
PROTOCOLO	: 1497744
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESPONSÁVEL	: ARI BASSO
CARGO DO RESPONSÁVEL	: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014
OBJETO DA ATA	: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PROCEDIMENTO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014
LICITATÓRIO	
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	: AMANDINO OLIVEIRA TERRA – ME TÂNIA MENDONÇA FERREIRA OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO – ME LIBERA TRANSPORTES LTDA – ME

DECIDO pela regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 16/2014, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos devem ser encaminhados à 1ª Inspeção de Controle Externo, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 2010.

Campo Grande, 18 de junho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

GC